

# Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO 9.210

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - [www.portalregional.net.br](http://www.portalregional.net.br)

**DIGITAL** 

Ft-Polícia Rodoviária

35  
Anos



**ACIDENTE FATAL**

**Motorista de 67 anos morre em colisão frontal de veículo com carreta em Rosana**

**P.8**

## FALTA DE ENERGIA

Prefeitura de Dracena cobra empresa pelos apagões de energia elétrica

**P.3**

## HOMICÍDIO

Morador de Lucélia é assassinado a tiros em distrito de Pirapozinho

**P.4**

## ESPORTES

Dracena sedia 39º Campeonato de Gueitebol da Alta Paulista

**P.17**



Jornal Regional/  
Portal Regional  
muito mais  
digital

Comercial e Redação:  
(18) 99764-1912

Assinaturas:  
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br  
comercial@portalregional.net.br  
atosoficiais@portalregional.net.br

**Jornal Regional**  
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ  
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.  
292.119.846.111

Rua:  
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42  
Bairro:  
Frei Moacir I

Representante em  
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira  
dos Santos

Jornalista Responsável:  
Gilmar Pinatto  
(Mib 24051)

## SEMANA SANTA – A SEMANA MAIOR



\*PADRE VALDO

Estamos chegando em mais uma semana santa, a semana maior, centro de nossa espiritualidade litúrgica. É semana maior porque nela comemoramos o centro da nossa fé, ou seja, a Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus.

A Semana Santa nos faz viver os últimos dias da vida terrena de Jesus, a fim de podermos entrar na vida sem fim que Ele nos oferece pela entrega de sua vida. Desde a entrada festiva do Senhor em Jerusalém, marcada pela alegria dos discípulos que o aclamam rei, passando pela noite

do Calvário e chegando até a manhã do “primeiro dia da semana”, que, em virtude da Ressurreição, tornou-se o “dia do Senhor”, o domingo, podemos contemplar o projeto divino se realizando a cada momento.

A cruz no caminho de Jesus foi consequência da Sua fidelidade ao Pai. Como vemos no Evangelho, boa parte dos chefes do povo não quis acreditar nele, e colocaram o povo e a autoridade romana contra aquele pregador popular que eles julgavam ser um impostor. Se Jesus fugisse da condenação à morte, ele teria sido infiel à Palavra do Pai. Na verdade, Ele aceitou esta morte (“Não se faça, porém, a minha vontade, mas a tua”, Mt 26,42) livremente e a tornou salvação nossa e reconciliação com o Pai.

A Segunda Pessoa da Santíssima Trindade, Deus Filho, assumiu a nossa humanidade para oferecer ao Pai um ato de perfeito amor e obediência em nosso nome e nos preparar uma morada na casa do Pai (cf. Jo 14,2-3). Assim, pelo infinito amor e pela perfeita obediência de Jesus Cristo ao Pai, podemos nós também amar a Deus e ter esperança de chegar à vida eterna.

O Tríduo Pascal é o coração destes dias santos: ele começa na tarde da Quinta-feira Santa e se estende até a manhã do Domingo de Páscoa. A Missa da Ceia do Senhor, na Quinta-feira, é como que um resumo da Semana Santa, pois comemora a instituição da Eucaristia, sacramento no qual está contido todo o mistério de nossa salvação: Encarnação, Natal, Paixão, Morte, Ressurreição, Ascensão, Efusão do Espírito Santo, todas estas realidades estão presentes neste sacramento da presença real do próprio Autor da salvação. A sexta, o sábado e o domingo comemoram as “partes” da salvação: morte, descida à mansão dos mortos para libertar os justos que lá se encontravam, silêncio do sepulcro, ressurreição e reerguimento de toda a criação, manifestação do Senhor aos discípulos!

A Vigília Pascal no Sábado Santo é o ápice do Tríduo Pascal, e recorda toda a obra salvífica de Deus no passado, as promessas de salvação no Antigo Testamento e a salvação realizada na Pessoa de Jesus Cristo. Todos fazemos nesta noite santa a renovação das promessas batismais. Todos precisamos recomeçar a cada Páscoa uma vida nova.

Vivamos, portanto, esta semana maior com muito amor, com muita fé e devoção. Participemos de cada celebração com o desejo sincero de associar a nossa vida à de Jesus – com todos os nossos sofrimentos, angústias, fragilidades e necessidades, mas também com nossas alegrias, realizações e esperanças. Celebremos a semana santa em clima de oração pessoal, esforço de conversão e dedicação fraterna. Confira a programação de sua paróquia, para não perder a oportunidade de fazer uma bela experiência da paixão do Senhor para bem ressuscitar com Ele nessa páscoa. Uma rica semana santa para todos.

\*Pe. Valdo Bartolomeu de Santana - Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Flórida Paulista



# Município cobra providências dos fornecedores de energia por apagões



**Prefeito André Lemos, em reunião com representantes da Neoenergia/Elektro**

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

**Na** quarta-feira, 20/03, o prefeito André Lemos organizou uma reunião com representantes das empresas Neoenergia/Elektro e Isa CTEEP no gabinete municipal. O encontro teve como objetivo cobrar providências em relação aos frequentes apagões que têm afetado o município de Dracena. Apenas três representantes da Neoenergia compareceram, enquanto os da CTEEP justificaram sua ausência alegando dificuldades de deslocamento.

Um representante do Ministério Público também foi convidado, mas não pôde comparecer devido a compromissos prévios. Contudo, foi informado que uma Ação Civil Pública está sendo preparada em resposta a esses incidentes.

De acordo com a Neoenergia, a rede de distribuição sob sua responsabilidade não apresenta problemas, pois já foi devidamente revisada. Por outro lado, a empresa declarou que os apagões são resultado de interrupções no fornecimento, cuja responsabilidade recai sobre a ISA CTEEP (subestação), e que as causas devem ser esclarecidas por eles.

Em um encontro anterior, realizado no dia 4 de outubro do ano passado, o prefeito já havia discutido o mesmo problema com representantes da Neoenergia. Na ocasião, foram realizadas algumas melhorias e substituições de transformadores para assegurar a estabilidade no fornecimento de energia.

# Morador de Lucélia é assassinado a tiros em distrito de Pirapozinho



A vítima, Marcos Paulo dos Santos, 42 anos

FOLHA REGIONAL E G1 PRUDENTE

Um morador de Lucélia de 42 anos, foi assassinado a tiros, no distrito de Itororó do Paranapanema, em Pirapozinho na noite de sábado (23/3).

O crime ocorreu durante um churrasco, quando cinco moradores da residência, que, de acordo com a Polícia Civil, trata-se de uma "república", jogavam truco e um homem encauzado entrou na área de recreação, nos fundos do imóvel, e disparou contra a vítima, Marcos Paulo dos Santos.

O registro do crime ocorreu às 20h10. Conforme o Boletim de Ocorrência, os homens estavam comemorando o término da pintura de um tanque da usina onde prestam serviços.

Segundo o registro policial, "horas antes do fato, dois indivíduos teriam ido na residência e, por algum motivo, teriam se estranhado" com a vítima. Todos os moradores foram questionados sobre estas duas pessoas, mas alegaram não conhecê-las.

Os aparelhos celulares de todos que estavam presentes na confraternização foram apreendidos para serem periciados pela polícia. A Polícia Científica foi acionada para periciar o local e, inclusive, contabilizar o número de disparos contra a vítima.

O delegado responsável pelo caso, Rafael Guerreiro Galvão, explicou à TV Fronteira que algumas diligências "já foram tomadas" na investigação do caso". A vítima foi sepultada na manhã de hoje (25) no cemitério de Lucélia.

**Sorteio**

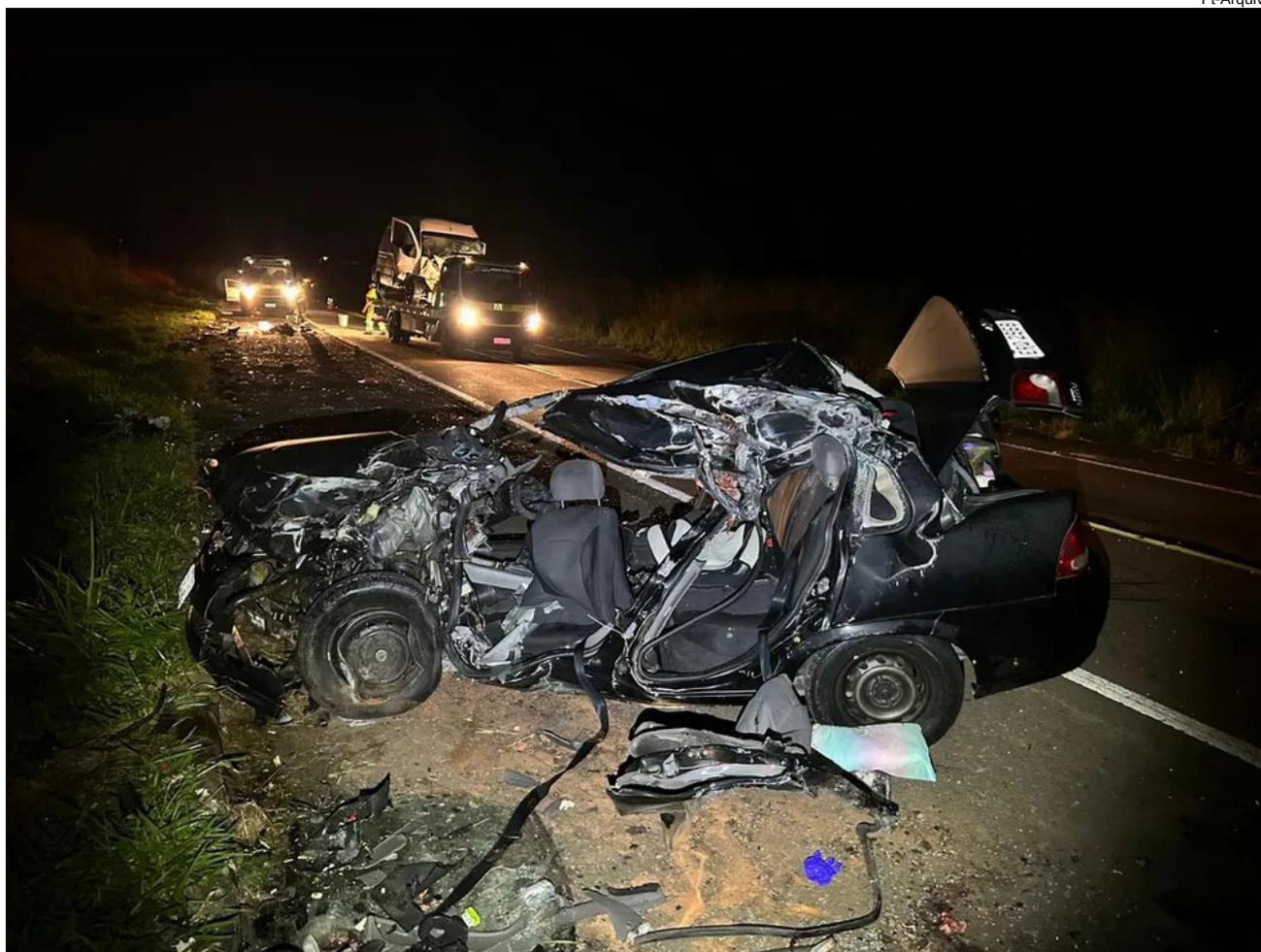
**Mês da Mulher**

A CADA R\$ 30,00 EM COMPRAS NA PERFUMARIA GANHE UM CUPOM E CONCORRA 01 VOUCHER DE R\$ 500,00. SORTEIO 03/04/2024

Drogarias **Farmais** sempre por você

# Mortes no trânsito em fevereiro têm queda de 43% na região de Presidente Prudente

*Números são comparados com fevereiro de 2023, informa Detran*



Ft-Arquivo

aos óbitos envolvendo bicicletas, houve queda de 100% na comparação mês a mês (de 1 caso em 2023 para nenhum em 2024). No acumulado de 2024, o percentual em queda se repete.

Os óbitos envolvendo motociclistas também chamam atenção: queda no comparativo mês a mês, com 2 óbitos em 2024 - uma redução de 75% - na comparação com o mesmo período de 2023 (8 fatalidades).

Nesse mesmo comparativo, os óbitos de pedestres na região tiveram aumento, no primeiro bimestre (4 casos em 2024 e 3 em 2023). Já o total de sinistros de trânsito sem vítimas fatais, na região de Presidente Prudente, apresentou aumento de 4%: no primeiro bimestre de 2024 foram registradas 674 ocorrências. E no mesmo período de 2023 foram 645.

**Foram oito vítimas fatais no mês passado e 14 vítimas em fevereiro de 2023**

ASS. IMPRENSA- DETRAN

De acordo com os novos dados do Infosiga-SP, sistema do Governo de São Paulo coordenado pelo Detran-SP e gerenciado pelo programa Respeito à Vida, a região de Presidente Prudente teve queda de 43% no número de óbitos no trânsito, no comparativo entre os meses de fevereiro de

2024 e 2023. Foram 8 vítimas fatais no mês passado e 14 vítimas em fevereiro do ano anterior.

Entre os últimos indicadores da região, um destaque vai para o modal automóvel, que não teve crescimento de número de óbitos no comparativo mês a mês, entre fevereiro de 2024 (4) e 2023 (4). Já em relação



**DRACENA**  
FM101.5

de SEG a SEX,  
às 7h da manhã

EDIÇÃO REGIONAL

JORNAL DA

**MANHÃ**

DRACENA 

apresentação:  
**CLÁUDIO JOSÉ**  
**JOÃO PAULO BENINI**



**SANTA HELENA**  
HOME CENTER

# Homem é preso por violência doméstica e posse ilegal de arma em Adamantina



Espingarda calibre 36 foi encontrada na despensa da casa do casal

POR G1 PRUDENTE

Um homem, de idade não divulgada, foi preso em flagrante por violência doméstica e posse ilegal de arma de fogo, em Adamantina.

Segundo informações divulgadas pela

Polícia Militar neste domingo (24), uma equipe foi acionada para atender uma ocorrência de desinteligência entre um casal.

No local, a mulher informou que teria discutido com seu marido e sido ameaçada por ele. Além disso, ela disse que,

com a chegada da PM, o envolvido teria corrido para os fundos da residência e havia uma arma de fogo na casa, porém não sabia dar detalhes.

A vítima autorizou a entrada dos policiais, que realizaram buscas no imóvel e localizaram uma espingarda calibre 36 na despensa.

O homem também foi localizado e preso em flagrante por posse ilegal de arma de fogo e violência doméstica. Ele foi conduzido para a Delegacia da Polícia Civil, onde permaneceu à disposição da Justiça e a espingarda foi apreendida.

## Almeida Tintas

*Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias*

**Tradição e honestidade**

Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena  
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena  
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599



# Ministério da Agricultura publica portaria com estados livres de aftosa sem vacinação



ft-Canal Rural

ção e o uso da vacina contra a febre aftosa e o trânsito de animais vacinados contra a doença.

Atualmente, no Brasil, somente os estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Acre, Rondônia e partes do Amazonas e de Mato Grosso têm o reconhecimento internacional de zona livre de febre aftosa sem vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Para os estados da Bahia, Maranhão, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Sergipe e parte do estado do Amazonas, a etapa de vacinação contra a febre aftosa foi antecipada para o mês de abril.

Já para os estados que não irão suspender a vacinação, caso do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, as etapas de vacinação contra a febre aftosa em 2024 continuam nos meses de maio e novembro.

16 Estados e o Distrito Federal são reconhecidos como livres da febre aftosa

## MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
<b>DÓLAR</b>	R\$ 4,98	R\$ 4,98
<b>EURO</b>	R\$ 5,39	R\$ 5,39
<b>SELIC</b>	13,75%	
<b>TR</b>	0,0%	
<b>OURO</b>	R\$ 349,20	
<b>UFESP</b>	R\$ 35,36	
<b>UFM</b>	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
<b>BOI GORDO</b>	R\$ 223,00	R\$ 225,00
<b>MILHO (Campinas SP)</b>	R\$ 62,75	
<b>SOJA (60kg)</b>	R\$ 124,14	

CANAL RURAL

O Ministério da Agricultura e Pecuária publicou a portaria 665, no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira (25), na qual reconhece nacionalmente como livre de febre aftosa sem vacinação os estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal.

A portaria, assinada pelo ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, regulamenta, ainda, o armazenamento, a comercializa-

# Motorista de 67 anos morre em colisão frontal de veículo com carreta na SP-613 em Rosana



Motorista do veículo, morador do distrito de Primavera, faleceu no local



Carreta tomba e espalha carga de caixas de óleo de soja na rodovia

## POLÍCIA RODOVIÁRIA

O motorista de um automóvel de 67 anos, morreu em uma colisão frontal do veículo que dirigia com uma carreta na tarde de sábado (23/3), na rodovia Arlindo Bétio (SP-613) em Rosana, no Pontal do Paranapanema.

A Polícia Militar Rodoviária (PMR), foi acionada sábado, por volta das 13h15 para atendimento de acidente

de trânsito com vítima fatal, na SP-613 em Rosana. No local a equipe constatou a colisão frontal envolvendo um caminhão trator tracionando um semirreboque, carregado com caixas de óleo de soja e um automóvel.

Segundo a PMR, na batida o motorista do caminhão perdeu o controle da direção do veículo que tomou, obstruindo totalmente a rodovia e acostamento em ambos os sentidos.

O condutor do automóvel Sebastião Justino Ramos de 67 anos, morador de Primavera (distrito de Rosana) faleceu no local.

Já o condutor do caminhão trator R.V. da S. de 35 anos, morador de Barueri (SP) não sofreu ferimentos e foi submetido ao teste de Etilômetro, que resultou em 0,00mg/l de álcool por litro de ar alveolar expelido pelos pulmões.

A Polícia Técnico Científica realizou perícias no local e nos veículos. A ocorrência foi apresentada na Delegacia de Polícia Civil do município de Rosana. O local do acidente ficou interditado e o trânsito foi desviado para rota alternativa.

**LOJA BRASIL**

NIKE Levi's ELLUS

Avenida Presidente Roosevelt, 782  
Dracena-SP

PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

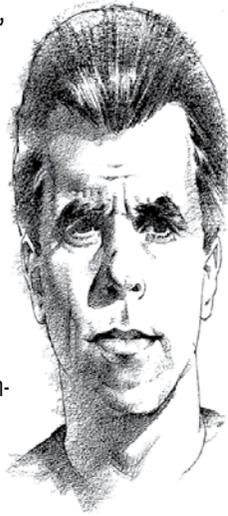
www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Sabe o que é anedonia?

A **ANEDONIA** consiste na **PERDA** da capacidade de sentir **PRAZER** em qualquer situação ou **ATIVIDADE**. Os pacientes que sofrem desse quadro costumam apresentar total **INDIFERENÇA** e apatia em relação a si mesmos e não mostram **APEGO** por nada, dando a impressão de estarem emocionalmente “congelados”. Em termos **BIOQUÍMICOS**, a anedonia está vinculada a **NÍVEIS** baixos de certos elementos no sistema **NERVOSO**, como a serotonina, a **DOPAMINA**, a adrenalina e a noradrenalina. Embora seja um **PROBLEMA** que aparece com mais frequência em casos graves de **DEPRESSÃO**, também pode acometer os esquizofrênicos, os **NEURASTÊNICOS**, os usuários de drogas (especialmente durante **CRISES** de abstinência), em pessoas com muita ansiedade e nos portadores de transtornos **ESQUIZOIDES** de personalidade. O tratamento da anedonia dependerá do **QUADRO** em que o problema está inserido, podendo ser **MEDICAMENTOSO** (com antidepressivos, por exemplo) e/ou por meio de **TERAPIAS** psicológicas, tais como a cognitivo-comportamental.



O T O D S A L B I O Q U I M I C O S R M G H  
 ã T E T O M S N N B N N M C M C Y C C E T H  
 S R D L C E E L A N I M A P O D T A C D D A  
 S D A R I L S B T L T H M L G D D N B I L Ç  
 E L D L N B Q D Q U A D R O C R D T B C L N  
 R L I A E O U H H T N N R M E E F E T A C E  
 P T V N T R I H H Y N L E P D T S C F M C R  
 E S I E S P Z F C F R L D N D N R M N E T E  
 D I T D A B O G E P A Y S E S I R C R N L F  
 D E A O R N I T B R Y G S M T B G L Y T D I  
 B V T N U N D D C D H C F N E R V O S O D D  
 C I C I E T E T R E Z A R P T B D C N S N N  
 T N N A N N S C T C T E R A P I A S T O D I

10

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS  
**SEM SAIR DE CASA**

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!  
 www.coquetel.com.br

Solução

HORÓSCOPO

- ÁRIES** - Se prepare para grandes mudanças no seu relacionamento. As suas atitudes do passado te conduzem a uma espera para avaliar o posicionamento da outra pessoa. Aqui se trata tanto de relações amorosas ou de relações comerciais. Cuide do seu emocional e busque entender o porquê você se sente vulnerável a essa pessoa ou situação.
- TOURO** - O seu ambiente de trabalho está passando por grandes transformações e tudo indica que a situação não voltará a ser a mesma. Essa dinâmica pode envolver parcerias, contratos de trabalho e prestadores de serviço. O céu pede cautela para avaliar a situação, porque o indicado é que você desapegue rapidamente de uma estrutura falida.
- GÊMEOS** - Os efeitos do Eclipse pedem para que você se volte ao seu processo pessoal e priorize as suas necessidades. Uma análise profunda e estratégica, vai ajudá-lo a colocar uma ideia em prática, que lhe favorece. Uma pessoa pode tentar persuadi-lo a tomar uma decisão errada, tome cuidado com esse tipo de manipulação.
- CÂNCER** - Espere por grandes impactos de mudanças nas relações familiares. Fica em pauta heranças, partilhas ou uma mudança de casa que vem para anunciar um novo ciclo. Priorizar as necessidades da família, não vai de encontro com as decisões que você precisa tomar no seu trabalho.
- LEÃO** - A relação com pessoas do seu convívio passam por mudanças importantes, e você deve se comunicar com qualidade para expor a sua maneira de pensar. Fica em pauta viagens e também contato com pessoas de outra cidade. Essa experiência pede cautela na tomada de uma decisão, porque pode envolver relações tóxicas ou competições.
- VIRGEM** - Você será levado a tomar decisões importantes para o campo financeiro. Pode se tratar de ajustes materiais em parcerias e sociedades, ou investimentos que envolvem o seu casamento. Uma pessoa específica terá que lidar com situação de uma forma diferente, porque não será mais permitido nenhum tipo de abuso emocional e psicológico.
- LIBRA** - Você está mudando totalmente a sua maneira de ser e a transformação do seu novo eu, lhe dá a oportunidade de assumir as rédeas da sua vida. As suas posturas refletem no seu modo de trabalhar e na construção de uma nova rotina. Uma pessoa ou situação sente-se incomodada, e pode interferir em suas decisões.
- ESCORPIÃO** - É essencial agir com cautela e com uma certa discrição. O Eclipse lhe dá a oportunidade de meditar sobre as relações de trabalho e com pessoas que atuam em sua rotina. Uma nova percepção vai ajudá-lo a compreender como funciona uma relação de dependências emocional, e como isso afeta os seus rendimentos. Não feche os seus olhos para a verdade.
- SAGITÁRIO** - Você terá que mudar totalmente a sua forma de se relacionar com um grupo de pessoas. Essa dinâmica pode envolver um grupo de amigos ou um projeto que esteja envolvido. Uma mudança em suas atitudes se faz necessária para que você encontre uma solução viável. Contudo, você pode sentir-se humilhado ou ter dificuldades para expor as suas fragilidades.
- CAPRICÓRNIO** - A sua carreira profissional, planos ou a relação com figuras de autoridades está sendo mexido de uma forma significativa. A sua vida passará por grandes impactos de mudanças. Nesta nova experiência você precisa superar os seus medos, inseguranças e reconhecer que existe um padrão de comportamento que precisa ser superado.
- AQUÁRIO** - Você caminha em direção a uma nova visão sobre a vida. Há grandes impactos de mudanças por meio de cursos, viagens, intercâmbios e contato com pessoas de outras culturas. Você deve mudar radicalmente o seu modo de pensar e com isso se libertar. Você compartilha os seus projetos com pessoas que não se conectam com a sua missão.
- PEIXES** - Existe um acerto de contas com o cônjuge, parceiros de trabalho ou sociedades que precisam de ajustes. Uma nova decisão precisa ser tomada, mas você sente dificuldades porque o leva a assumir compromissos que você julga não ser capaz. Os acontecimentos te levam a ter que assumir uma liderança e sair do anonimato.

# Reunião do Conseg está confirmada para amanhã na EE Prof<sup>a</sup> Julieta Guedes



Ft-Arquivo

Estarão presentes representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Conseg, Conselho Municipal de Trânsito, Prefeitura, Secretarias e Câmara para ouvir reivindicações da comunidade nos segmentos de segurança pública e trânsito. A reunião é aberta a todos os interessados. A comunidade escolar também poderá participar para conhecer a atuação do Conseg e apresentar seus pedidos.

Encontro mensal será nesta terça-feira (26/3) na EE Prof<sup>a</sup> Julieta Guedes de Mendonça

## BASTIDORES DA NOTÍCIA

O encontro mensal do Conselho Comunitário de Segurança de Dracena está pro-

gramado para esta terça-feira (26 de março), a partir das 19h30, na Escola Estadual Professora Julieta Guedes de Mendonça.

## NOVELAS



Taís não reconhece Bebel, mas se apressa em dizer que é Paula. Bebel estranha quando Taís vai embora logo. Paula sugere que Mercedes procure Daniel. Taís volta ao apartamento de Ivan e pede ajuda. Ela lembra que Daniel falou sobre Olavo ter cometido um crime contra ele em Marapuã e pede que Ivan descubra mais detalhes. Para convencer Bebel de que foi Paula quem esteve no prédio, Ivan lhe diz que Paula o procurou para saber se ele tinha notícias de Taís.



Carol resiste à presença de Ester, que tenta se conectar com a filha. Roberto consegue libertar Helena, mas Sérgio alerta a filha que o cerco contra ela está se fechando. Lara orienta Cris a dizer a verdade em seu depoimento no caso do incêndio. Mário descobre que Itamar deixou o posto de gasolina após fornecer as supostas provas contra Taís. Marcos e Natália conhecem Ester. Rico esclarece para Érica sua relação com Lia. Cris é condenada.



Olga pede a Vicente que a reconheça como a mãe de seu filho diante de todos e propõe casamento, o que ele acaba aceitando. Adriano aparece na pousada de Soledade para fazer uma surpresa a Natalia. Olga aparece na pousada de Soledade para anunciar a todos que Vicente a pediu em casamento. A notícia pega Natalia de surpresa. Verônica chega ao apartamento de Mario e faz revelações fortes. Adriano aparece na oficina de Vicente para pedir que ele desocupe a casa que pertence a Natalia.



Teresa argumenta para Mariano que não poderia deixar Arthur plantado porque ele sempre foi muito bom com ela. Mariano diz que Teresa o enoja. Esperança surpreende Rubens e Genoveva se beijando. Rubens diz a Esperança que não se atreva a falar com Mayra. Renan diz a Mariano que não está disposto a permitir que ele coloque tudo a perder por um escândalo.

## 26 mil relógios sem notas fiscais são apreendidos após acidente na SP-294 em Paulicéia



Fts- PMR

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Vinte e seis mil relógios produzidos de descaminho foram apreendidos pela Polícia Militar Rodoviária (PMR) sexta-feira (22/3) após um acidente de trânsito na rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294) em Paulicéia.

Durante a Operação Impacto, equipe da PMR atendeu um acidente de trânsito com uma colisão lateral seguida de capotamento, onde um automóvel Astra, com placas de Piracicaba (SP), colidiu na lateral de um veículo de carga Mercedes Benz, com placas de Dracena e capotou em seguida.

Durante a vistoria no automóvel os policiais localizaram grande quantidade de produtos de origem do Paraguai, acondicionados em 26 caixas grandes sem documentos fiscais. Devido os ferimentos o motorista ficou sob os cuidados na Santa Casa de Dracena.

A ocorrência foi encaminhada à Delegacia da Receita Federal de Presidente Prudente, onde a autoridade de plantão determinou a apreensão das mercadorias e do veículo.

Ítems apreendidos: 26 caixas contendo cerca de mil relógios cada totalizando em 26 mil relógios. Somando ao automóvel apreendido, totalizaram 26.001 (vinte e seis mil e um) itens apreendidos pela Receita Federal.

Carga foi localizada após o veículo se chocar contra um caminhão



Fts- PMR

Foram apreendidos 26 mil relógios e o veículo que transportava a carga

# Moto adulterada é apreendida pela PM em Santo Anastácio

COMUNICAÇÃO SOCIAL – 42º BPM/I

Neste domingo (24/3), a Polícia Militar apreendeu uma moto marca Honda adulterada em Santo Anastácio.

Durante patrulhamento na cidade a equipe da Força Tática abordou o condutor da motocicleta e ao conferir os documentos do veículo foram constata-

das diversas irregularidades.

A placa era falsa, os números do motor e do chassi estavam adulterados entre outras irregularidades. Indagado a respeito o condutor não soube explicar. Ele foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária onde a motocicleta ficou apreendida.

CEDIDA

Moto estava com placa falsa, números do motor e chassi adulterados

# Polícia Civil ministra palestra sobre violência doméstica na Associação São Francisco de Assis



Ft-Deinter-8

Delegada titular da DDM, Dra. Luciana Nunes Falcão Mendes, coordenou a palestra

**Loterias**

**MEGA-SENA**  
Acumulou - Concurso 2704  
03 07 10 25 31 52

**QUINA**  
Acumulou - Concurso 6398  
14 18 22 30 33

**DUPLA SENA**  
Acumulou - Concurso 2642  
07 17 20 38 40 43  
03 07 11 16 23 41

**TIMEMANIA**  
Acumulou - Concurso 2070  
14 16 35 47 67 73 74

**LOTOMANIA**  
Acumulou - Concurso 2600  
00 02 05 09 11 19 33  
17 41 43 47 50 53 54  
64 71 76 87 93 94

**DATAS COMEMORATIVAS**

**DIA 26**

**26**  
Dia do Cacau

COMUNICAÇÃO SOCIAL – DEINTER 8

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com apoio da Delegacia Seccional de Polícia de Dracena, realizou uma palestra nesta quinta-feira (21) sobre a Lei Maria da Penha e a prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres, como parte das atividades do mês em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

O evento ocorreu no salão de eventos da Associação São Francisco de Assis (ASFA) em Dracena e foi direcionado às mulheres atendidas por essa instituição. Na palestra, a Dra. Luciana Nunes Falcão Mendes, Delegada de Polícia titular da DDM, abordou o tema da violência doméstica, discutiu o Protocolo Não se Cale e ressaltou a importância de todos os presentes se tornarem disseminadores das informações relevantes.

# Motocicleta furtada em Teodoro Sampaio é recuperada em Rosana



Fl- PMR

Moto Honda/CG 150 cc havia sido furtadas dia 17 de março em Teodoro Sampaio

POLÍCIA RODOVIÁRIA

A Polícia Militar Rodoviária (PMR) recuperou ontem (24/3) por volta das 10h50 na rodovia Arlindo Bétio (SP-613) em Rosana, uma motocicleta Honda/CG 150 cc, que havia sido furtada na cidade de Teodoro Sampaio, no último dia 17 de março.

Segundo a PMR, a equipe fez abordagem da motocicleta que estava com uma placa em desacordo com as especificações do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), aparentando ser de fabricação artesanal.

Em consultas os policiais constataram que o emplacamento adulterado pertencia a outra motocicleta de cor azul da cidade de Dracena. Nas consultas ao chassi e número do motor foi confirmado que moto de cor cinza era do município de Teodoro Sampaio, de onde foi furtada no dia 17/3.

A ocorrência foi apresentada na Delegacia de Polícia Civil de Primavera onde a motocicleta foi apreendida, sendo os suspeitos, condutor e passageiros, qualificados e liberados.

# Elektro troca lâmpadas ineficientes por Led até quinta-feira em Tupi Paulista



CEDIDA

**Unidade Móvel percorrerá bairros de Tupi Paulista: previsão é atender cerca de mil famílias**

ASS. IMPRENSA-ELEKTRO

**O**s clientes de Tupi Paulista inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) ou residentes nas comunidades de baixa renda poderão trocar até cinco lâmpadas ineficientes por LED em mais uma ação da Neoenergia Elektro. A unidade móvel da distribuidora percorrerá os bairros Jardim Itália, Jardim Oriente, Vila Maracanã entre outros. A expectativa é beneficiar cerca de 1.000 famílias com a substituição de 5 mil lâmpadas até quinta-feira (28).

A iniciativa integra o Programa de Eficiência Energética da Neoenergia Elektro e é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com ele, a distribuidora visa incentivar o consumo consciente de energia elétrica, reduzir a conta de luz e auxiliar no processo de descarbonização em sua área de concessão.

O uso de lâmpadas de LED traz uma série de benefícios, além de gerar economia de energia. Elas possuem maior vida útil, com duração de aproximadamente de 25 mil horas, enquanto as lâmpadas fluorescentes duram 15 mil horas. A tecnologia também causa menos impacto ambiental. O LED não possui elementos tóxicos na sua composição, ao contrário das lâmpadas fluorescentes que possuem mercúrio. Essa substância é geradora de resíduos prejudiciais ao meio ambiente quando descartada de maneira irregular em rios e aterros.

# Dupla é presa por porte ilegal de arma, violência doméstica, e invasão de domicílio em Osvaldo Cruz



CEDIDA

onde a vítima de 41 anos, disse aos policiais que estava em sua residência com alguns amigos quando seu ex-namorado chegou querendo reatar o namoro, mas sem sucesso.

Minutos depois o ex-namorado retornou até a residência com um pedaço de madeira e passou a quebrar uma porta de vidro e outros objetos.

Um dos amigos que estava armado com uma arma de fogo passou a agredir o ex-namorado da vítima, quando deixou a arma cair, já o ex da vítima passou a se defender com uma faca.

Com a chegada dos policiais a vítima e os amigos relataram os fatos e o ex-namorado se evadiu sendo localizado minutos depois próximo do local dos fatos.

Diante dos expostos o amigo da vítima recebeu voz de prisão por porte ilegal de arma de fogo, e o ex-namorado recebeu voz de prisão por violência doméstica /Lei Maria da Penha, e invasão de domicílio, ficando ambos a disposição da justiça.

## Revólver e faca apreendidos na ocorrência em Osvaldo Cruz

JORNAL CIDADE ABERTA

A Polícia Militar de Osvaldo Cruz prendeu na tarde de sábado (23), dois homens pelos

crimes de porte ilegal de arma, violência doméstica e invasão de domicílio.

O fato aconteceu na rua Rondon

## CULINÁRIA

### Cenourinha recheada com chocolate

#### Ingredientes (5 porções)

- 1- 5 unidades de casquinha de sorvete
- 2- 250 g de chocolate meio amargo
- 3- 100 g de creme de leite
- 4- 500 g de chocolate branco (próprio para chocolate)
- 5- 200 g de açúcar cristal cor laranja

#### Modo de preparo

- 1- Mergulhe as casquinhas no chocolate branco (previamente derretido no micro-ondas) e

“empane” no açúcar cristal

- 2- Espere secar
- 3- Ganache
- 4- Derreta o chocolate e misture creme de leite
- 5- Cabinhos verdes
- 6- Derreta o chocolate branco e misture com o corante verde, e faça
- 7- os “cabinhos” com a ajuda de um saco confeiteiro



# Dracena sedia competição de gueitebol da Alta Paulista

Fts- Bastidores da Notícia/Cláudio José



Tupi Paulista: 1º lugar categoria Diamante

Fts- Bastidores da Notícia/Cláudio José



Dracena: 2º lugar categoria Diamante

## BASTIDORES DA NOTÍCIA

**D**racena sediou no domingo o 39º Campeonato de Gueitebol da Alta Paulista nos campos na Avenida Alcides ChaconCouto. Participaram equipes de Duartina a Tupi Paulista. Dracena foi vice-campeã em duas categorias e competiu com qua-



Dracena: 2º lugar categoria Prata

tro times. Na categoria Prata, com idade livre, competiram 12 equipes. No Diamante (acima de 70 anos) foram seis times. Na catego-

ria Diamante a campeã foi Tupi Paulista. Dracena conseguiu o vice-campeonato com Maria Yoko Takano, João Yoshimura, Emiko

Nakano (capitã), Minoru Tabuse, Célio Konda e Kazue Ishiy.

Na Prata, Pompeia venceu a categoria e Dracena ficou em segundolugar, com Hermes Tamura, Flávio Yoshimura, Shoji Okina, Luiz Alberto Teixeira e Alberto Yamamoto (capitão).

# Facilidades e Agilidades Zona Azul

 Maior praticidade para estacionar

 Pagamento Facilitado

 Fluidez no trânsito

 Democratização do uso da vaga rotativa

**dpark**  
zona azul



BAIXE O APP  
**digipare**



DISPONÍVEL NO  
Google play



Abixe no  
App Store

**DECRETO N.º 7413, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Formaliza a adesão do Município de Junqueirópolis ao projeto "Facilita-SP- Municípios", instituído pela Resolução SDE n.º 05/24, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual n.º 67.979, de 25 de setembro de 2023, e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito de Junqueirópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei n.º 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei estadual n.º 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

**CONSIDERANDO** a Lei estadual n.º 17.761, de 25 de setembro de 2023, que instituiu os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual n.º 67.979, de 25 de setembro de 2023, que instituiu os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual n.º 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

**CONSIDERANDO** que a Resolução SDE n.º 05/24, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

**DECRETA:**

Art. 1º - O Município de Junqueirópolis adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE n.º 05/24, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. LUIZ HENRIQUE PELEGRINELLI, portador do RG n.º 19.815.780, inscrito no CPF sob n.º 069.662.968-21, com o e-mail henriquepelegrinelli@yahoo.com, telefone (18) 997780257, lotado no cargo de Coordenador de Indústria e Comércio, para representar a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis para adesão ao projeto "Facilita SP Municípios"

Art. 3º - Para os fins do disposto no Art. 1º, o Município:

I - Adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais n.º 17.530, de 11 de abril de 2022, e n.º 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual n.º 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual n.º 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- Formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual n.º 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 4º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 18 de março de 2024.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

**DECRETO N.º 7414, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1140, de 14 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
<b>375</b>	3.3.90.32	96.000,00	<b>359</b>	3.3.90.32	96.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de março de 2024.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**DECRETO N.º 7415, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1158, de 20 de março de 2024, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), para aditamento da Reforma e Ampliação do CCI – Centro de Convivência do Idoso de Junqueirópolis.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R</b>		<b>02.08.02</b>	<b>Proteção Social Básica</b>
	28.843.0005.0002	Manutenção da Dívida Pública		08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso
<b>74</b>	3.2.90.21	82.400,00	<b>311</b>	4.4.90.51	82.400,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de março de 2024.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**DECRETO N.º 7416, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1140, de 14 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
<b>375</b>	3.3.90.32	10.000,00	<b>387</b>	3.3.90.39	10.000,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.</b>
	15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins		15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins
<b>441</b>	4.4.90.61	1.000,00	<b>440</b>	4.4.90.52	1.000,00
	<b>02.10.02</b>	<b>Setor de Água e Esgoto</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.</b>
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
<b>466</b>	3.3.90.30	20.000,00	<b>453</b>	3.3.90.30	20.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de março de 2024.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**LEI Nº 3692, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis para a Décima Nona Legislatura.

**Autor:** Mesa da Câmara Municipal de Junqueirópolis.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Junqueirópolis para a Décima Nona Legislatura ficam fixados na seguinte conformidade:

- I - R\$ 3.123,00 (três mil e cento e vinte e três reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;
- II - R\$ 3.311,00 (três mil e trezentos e onze reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;
- III - R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), a partir de 1º de janeiro de 2027;
- IV - R\$ 3.721,00 (três mil e setecentos e vinte e um reais), a partir de 1º de janeiro de 2028.

Art. 2.º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis para a Décima Nona Legislatura fica fixado de acordo com os valores abaixo, constituindo-se em parcela única de sua remuneração pelo exercício do mandato de Vereador e Presidente da Mesa da Câmara:

- I - R\$ 4.164,00 (quatro mil e cento e sessenta e quatro reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;
- II - R\$ 4.414,00 (quatro mil e quatrocentos e quatorze reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;
- III - R\$ 4.679,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais), a partir de 1º de janeiro de 2027;
- IV - R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2028.

**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 21**

Art. 3.º - Os Vereadores e o Presidente da Câmara serão remunerados exclusivamente pelos subsídios de que trata esta Lei, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, inclusive o pagamento de parcela indenizatória em razão de convocação de sessão extraordinária.

Art. 4.º - A Décima Nona Legislatura do Município de Junqueirópolis compreenderá o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 5.º - A ausência do Vereador na sessão ordinária determinará um desconto em seu subsídio equivalente a 10% (dez por cento) do valor do seu subsídio.

Parágrafo Único - No caso de licenciamento por doença, viagem a serviço do município ou justificativa devidamente comprovada, o Presidente da Câmara poderá abonar a falta do Vereador em sessão ordinária para efeito de remuneração.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 20 de março de 2024.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**LEI Nº 3693, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Fixa para a Décima Nona Legislatura os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Junqueirópolis.

**Autor:** Mesa da Câmara Municipal de Junqueirópolis.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - O subsídio do Prefeito Municipal de Junqueirópolis para a Décima Nona Legislatura fica fixado em R\$ 21.377,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais) mensais.

Art. 2.º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Junqueirópolis para a Décima Nona Legislatura fica fixado em R\$ 4.359,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais) mensais:

Art. 3.º - Os subsídios dos Secretários Municipais de Junqueirópolis para a Décima Nona Legislatura ficam fixados em R\$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais) mensais.

Art. 4.º - A Décima Nona Legislatura do Município de Junqueirópolis, compreenderá o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 5.º - Fica assegurada a revisão geral anual a partir do mês de janeiro de 2025 aos subsídios constantes desta Lei, sempre na mesma data e sem distinção de índices daqueles propostos ao Funcionalismo Municipal.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 20 de março de 2024.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1158, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), para aditamento da Reforma e Ampliação do CCI – Centro de Convivência do Idoso de Junqueirópolis.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R		02.08.02	Proteção Social Básica
	28.843.0005.0002	Manutenção da Dívida Pública		08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso
74	3.2.90.21	82.400,00	311	4.4.90.51	82.400,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de março de 2024.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Diretora Administrativa

**PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 10571, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.

**PORTARIA N.º 10572, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.

**PORTARIA N.º 10573, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.

**PORTARIA N.º 10574, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidor público municipal para as funções que especifica.

**PORTARIA N.º 10575, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição

**PORTARIA N.º 10576, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre evolução funcional de professores do magistério.

**PORTARIA N.º 10577, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**PORTARIA N.º 10578, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**PORTARIA N.º 10579, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição

**PORTARIA N.º 10580, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**PORTARIA N.º 10581, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**PORTARIA N.º 10582, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidor público municipal como sindicante.

**PORTARIA N.º 10583, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.

**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 23****PORTARIA N.º 10584, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 10585, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 10586, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 10587, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 10588, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 10589, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

**PORTARIA N.º 10590, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

**PORTARIA N.º 10591, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidora autorizada a conduzir veículos públicos municipais.

**PORTARIA N.º 10592, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo.

**PORTARIA N.º 10593, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**PORTARIA N.º 10594, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**PORTARIA N.º 10595, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

**PORTARIA N.º 10596, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia servidor público municipal em cargo em comissão

**PORTARIA N.º 10597, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidor público municipal como sindicante.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023.**

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 02/2023 de 13 de Março 2024, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia **1º de Abril de 2024**, das 07:00 às 17:00, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego, **01 (uma) vaga**, observando a ordem de classificação, com a finalidade de contratação **TEMPORÁRIA**, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público, Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que não se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, ou não apresentar a documentação exigida no prazo, terá esgotados seus direitos a essa convocação.

Emprego: **ADVOGADO**

Classificação Nome do Candidato

01º GABRIELLY NEVES RODRIGUES CARLOS

Panorama, 25 de Março de 2024.

CARLOS HIROCI OUTI  
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000  
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP  
e-mail: [prefeiturapanorama@gmail.com](mailto:prefeiturapanorama@gmail.com)

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

**MUNICÍPIO DE PANORAMA**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO 139/23 PROCESSO 168/23  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA-SP  
 CONTRATADO: NUTRIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 item 04 Leite UHT de R\$ 4,24, corrigido R\$ 5,00  
 Panorama 25/03/24  
 Vigência: 13/12/24  
 CARLOS HIROCI OUTI  
 PREFEITO



**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS**

**DANOVAAL TAPAULISTA**  
 CNPJ 02.655.907/0001-14  
 Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266  
 E-mail: [secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br](mailto:secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br)  
 Dracena/SP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, CNPJ nº 02.655.907/0001-14, representado neste ato por sua Secretária Executiva, Sra. JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO, torna público que se acha aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 008/2024**. Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviço de transporte especializado de pessoas enfermas em unidade de terapia intensiva móvel (UTI Móvel), UTI Neonatal e Ambulância Básica – Ambulância de Suporte Avançado - Tipo D e Ambulância de Suporte Básico - Tipo B, incluso pessoal, materiais e equipamentos, mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS, conforme Termo de Referência – Anexo I. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site oficial do CISNAP: <https://www.cisnap.sp.gov.br>, na sede localizada na Rua Monte Castelo, nº 1868, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, ou por meio do e-mail: [secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br](mailto:secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br). Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3821-3266.

Dracena/SP, 25 de Março de 2024.  
**JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO**  
 Secretária Executiva do CISNAP



**ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE DRACENA**

Rua Princesa Isabel, 1215-Centro-Fone/fax (18) 3821-3997/3821-3990 CEP 17900-000  
 CNPJ: 00.665.690/0001-06 **ANS - 40802-6**  
 Site: [www.apasdracena.com.br](http://www.apasdracena.com.br) e-mail: [apasdrac@terra.com.br](mailto:apasdrac@terra.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 19 do Estatuto vigente, ficam convocados(as) os(as) senhores(as) associados(as) para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 28 de Março de 2024, sendo efetuada a 1ª convocação às 09h30min, nos termos do artigo 22 do presente Estatuto, a 2ª convocação às 10h00, na sede da Associação Policial de Assistência à Saúde de Dracena, sito à Rua Princesa Isabel, nº. 1215, Centro, Dracena-SP.

**Assunto:**

- I - Apresentação e aprovação do Balanço Anual e o parecer do Conselho Fiscal.
- II - Outros assuntos de interesse da Associação.

Dracena, 25 de Março de 2024.

  
**CLAUDINÉ DE OLIVEIRA CRESPO**  
 Diretor Presidente



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER-8  
 Delegacia Seccional de Polícia de Dracena  
 Delegacia de Defesa da Mulher de Dracena

**EDITAL Nº 01/2024**

A DRª LUCIANA NUNES FALCÃO MENDES, DELEGADA DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Luis Luengo Lopes, Delegado Seccional de Polícia, procederá no dia 23 de abril do corrente, às 08h30min, aos trabalhos de Correição Ordinária Periódica referente ao primeiro semestre deste ano, na sede da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Dracena, ocasião em que receberá o público em geral que pretenda pedir informações, apresentar reclamações ou sugestões sobre os serviços policiais e conduta dos funcionários.

FAZ SABER, outrossim, pelo presente ficam convocados para o ato os funcionários da Repartição. Registre-se, publique-se para o conhecimento público.

Dracena, 25 de março de 2024.

  
**LUCIANA NUNES FALCÃO MENDES**  
 DELEGADA DE POLÍCIA

**TEMOS VAGA!**



**Vaga para PCD**

Envie seu currículo para [rh.sca@alsf.org.br](mailto:rh.sca@alsf.org.br) com o assunto "VAGA PCD" ou entregue na recepção de internação.

**PROCESSO SELETIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

De acordo com a legislação vigente de pessoas com deficiência, decreto Lei 5.926 de 02 de dezembro de 2004.



**Santa Casa**  
 de Misericórdia de Adamantina  
 na Providência de Deus

fls. 2394



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS  
FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS  
VARA ÚNICA  
Rua Porto Alegre, 1230, , Centro - CEP 17890-000, Fone: (18)  
3841-1432, Junqueirópolis-SP - E-mail: junqueirópolis@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Processo Digital nº: 1001516-12.2022.8.26.0311  
Classe Assunto: Recuperação Judicial - Administração judicial  
Requerente: Transportadora Takano Ltda. e outro  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>  
<< Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

**EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS E PARA OS FINS DO ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101, DE 2005.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). **VANDICKSON SOARES EMIDIO**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e interessados, bem como ao público em geral, que por este juízo tramita a ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1001516-12.2022.8.26.0311, requerida por **TRANSPORTADORA TAKANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.881.072/0001-65, sediada na Rua Antônio Atílio Fagian, nº 207, Pavimento Superior, Distrito Comercial e Industrial IV, na cidade de Junqueirópolis/SP, CEP 17.890-000, FILIAL 1) NIRE 35905263072, CNPJ 21.881.072/0002-46, com sede na Rodovia Marechal Castelo Branco, SN, Sala 01, KM 56, Zona Rural, na cidade de Araçariçuama, Estado de São Paulo CEP 18.147-000; FILIAL 2) NIRE 5490036784-3, CNPJ 21.881.072/0003-27, com sede na Rua Gálio Gorre, 25, Sítio Cafezinho, na cidade de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.780-000; e TAKANO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.413.294/0001-22, sediada na Rua Jupiter, nº 207, Sala 01, Distrito Industrial IV, na cidade de Junqueirópolis/SP, CEP 17.890-000.** Alega a Impetrante: 1) Atua no setor de transporte desde 23 de outubro de 2009, através da primeira Transportadora, TAKANO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.413.294/0001-22. 2) Em 03 de julho de 2018, adquiriu a segunda transportadora, TRANSPORTADORA TAKANO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.881.072/0001-65. 3) Atualmente, as requerentes estão sediadas no Distrito Comercial e Industrial IV, na cidade de Junqueirópolis/SP, CEP 17.890-000, em imóvel de propriedade da empresa TAKANO, cujo terreno fora doado pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, mas cuja escritura ainda não foi expedida, por complicações administrativas do Distrito Comercial e Industrial IV. 4) As requerentes são empresas regularmente constituídas, com existência de fato e de direito, e que exercem uma importante função social na pequena cidade de Junqueirópolis/SP. As requerentes já chegaram a possuir, entre veículos próprios e agregados, um total de 60 (sessenta) veículos, prestando serviços de transporte para todo o Brasil. Atualmente, as requerentes têm 32 (trinta e dois) veículos e, para cada veículo, há, no mínimo, 01 motorista, arimo de família, além dos empregos terceirizados e indiretos, como mecânico, borracheiro, funileiro, eletricista, autopeças, carregador etc. Hoje, as requerentes possuem um total de 40 (quarenta) funcionários. Portanto, além do papel social, as requerentes exercem uma grande função social à economia local, por serem empresas devidamente constituídas e atuantes na economia local. 5) Que, dentre seus clientes, como cliente principal, as requerentes prestavam serviços de transporte para a empresa TORTUGA (DSM), transportando seus produtos para todo o Brasil, a saber, suplementos nutricionais para gado de corte, gado de leite, equídeos e pequenos ruminantes desde 2011, sem, contudo, terem um contrato escrito com vinculação e/ou exclusividade, mas, tão somente, carregamentos no Centro de Distribuição da TORTUGA, que geravam um faturamento mensal para a TAKANO TRANSPORTES EIRELI de,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDICKSON SOARES EMIDIO, liberado nos autos em 13/03/2024 às 11:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001516-12.2022.8.26.0311 e código QXayYLqW.

fls. 2395



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS  
FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS  
VARA ÚNICA  
Rua Porto Alegre, 1230, , Centro - CEP 17890-000, Fone: (18)  
3841-1432, Junqueirópolis-SP - E-mail: junqueirópolis@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

aproximadamente, R\$ 700.000,00. 6) Que a pandemia do COVID veio a agravar a situação das transportadoras, em todo território Nacional, conforme é fato público e notório, ressaltado e, da mesma forma, no ano de 2022, face o aumento do diesel, a situação das transportadoras veio a se agravar ainda mais, fato este que também é público e notório. Face a notória crise econômica e financeira que assola o país e, especialmente, o setor do transporte, a empresa TORTUGA, a partir de junho de 2022, suspendeu toda a terceirização do transporte das requerentes, encerrando o contrato que possuía com as mesmas. 7) Enfim, economicamente, neste momento, a situação das requerentes é um tanto quanto crítica. Conforme processos de reclamação pré-processual, face a impossibilidade de composição amigável, não restou outra saída às requerentes, senão buscar a tutelar de urgência cautelar e, na sequência, buscar a recuperação judicial, nos termos da LRJ, para que possam continuar desempenhando o seu papel social e executando a sua função Social. Deu-se à causa o valor de **R\$ 747.913,81**. Pelo Exmo. Sr. Dr. GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Junqueirópolis/SP, foi proferida a decisão de fls. 1718/1722, através da qual reconheceu a essencialidade dos bens de capital descritos às fls. 153/154 e fls. 329/466, proibindo os credores fiduciários de promoverem a apreensão e retirada desses bens do estabelecimento comercial da Recuperanda. Pelo Exmo. MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Junqueirópolis/SP, também foi proferida a decisão de fls. 1718/1722, através da qual: i) deferiu o processamento da Recuperação Judicial; ii) nomeou, como administrador judicial, o Dr. **IRIO JOSÉ DA SILVA**, RG. Nº 6.680.878 SSP/SP e CPF n. 403.751.538-53, com escritório na XV de novembro, 64, Dracena/SP, CEP 17.900.000, E-mail: **iriojosedasilva@hotmail.com**; iii) determinou a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 60 dias; iv) determinou a apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês; v) decretou a suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda e o curso dos prazos prescricionais, pelo prazo de 180 dias, mantendo os autos nos Juízos onde se processam, ressalvas as disposições previstas em lei; vi) dispensou a apresentação de certidões negativas para a continuidade do exercício das atividades, ressalvadas as exceções legais previstas no inciso II do art. 52 da LRF. É o resumo da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial. Segue abaixo a relação nominal dos credores, com a discriminação do valor e da classificação de cada crédito: **Credores Trabalhistas (Sujeitos):** PAULO KATSUMI FUGI ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 75.000,00. **Credores Quirografários (sujeitos):** AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA, R\$ 8.725,00; AKAD SEGUROS S.A., R\$ 46.983,96; AUTO POSTO SERTANEJO DE ANDRADINA LTDA, R\$ 70.607,35; BANCO BRADESCO S.A, R\$ 1.059.013,12; BANCO DO BRASIL SA, R\$ 1.430.546,30; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 168.605,62; BRUMEL DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, R\$ 9.186,90; IPC ADMINISTRACAO LTDA - E-FRETE, R\$ 112.477,05; REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, R\$ 3.810,29; RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA, R\$ 70.857,16; SEM PARAR - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGTO LTDA, R\$ 201.458,31. **Credores Extraconcursais (não sujeitos):** BANCO BRADESCO S.A, R\$ 160.251,73; BANCO ITAUCARD S/A, R\$ 381.251,00; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, R\$ 1.252.705,00; BANCO RANDON SA, R\$ 145.957,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 28.827,00; BANCO VOLKSWAGEN S.A., R\$ 402.390,00; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A, R\$ 2.117.806,00; BB ADM DE CONSORCIOS S/A, R\$ 205.605,00; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R\$ 72.003,00; ITAU UNIBANCO S.A., R\$ 337.958,00; PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 205.709,00; SCANIA BANCO S.A., R\$ 891.088,00. FAZ SABER, FINALMENTE, nos termos do § 1º, do art. 7º, da Lei nº 11.101, de 2005, que ficam os credores advertidos que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, para apresentarem habilitações ou divergências quanto aos créditos listados pela Recuperanda, dirigidas ao administrador judicial, bem como que terão o prazo de 30

(trinta) dias para apresentarem objeção ao Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Recuperanda. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Junqueirópolis, aos 13 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDICKSON SOARES EMIDIO, liberado nos autos em 13/03/2024 às 11:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001516-12.2022.8.26.0311 e código QXayYLqW.